



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **FELIPE FORGIARINI** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 32/2022, de 24 de março de 2022.

“Indica o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal visando revisão de valores de Funções Gratificadas.”

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos necessários e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o envio imediato de Projeto de Lei visando a revisão dos valores da Função Gratificada concedida ao Professor 20h, que exerce a função de direção e coordenação pedagógica em estabelecimento escolar ou em centro de educação infantil no Município.

JUSTIFICATIVA:-

No início do ano de 2021 visando realizar uma reforma administrativa o Município encaminhou à Câmara Municipal um Projeto de Lei no qual estabeleceu Função Gratificada fixa ao Professor ocupante de direção e coordenação pedagógica em estabelecimento escolar ou em centro de educação infantil no Município. A Função Gratificada concedida aos diretores foi a FG1 e aos Coordenadores a FG2. Após um ano de vigência da Lei chegou-se a conclusão de que esta FG concedida se tornou injusta uma vez que os professores detentores da carga horária de 20 horas, trabalham efetivamente 40 horas semanais e recebem um valor bem inferior aquele do seu concurso publico. Vale salientar que outros servidores do município detentores de 40 horas semanais recebem a mesma FG concedida aos professores sem a necessidade de fazer nenhuma hora a mais. A presente indicação visa fazer com que sejam revistos os valores desta classe de servidores extremamente importante para o Município e assim corrigir a injustiça feita para com estes profissionais quando da aprovação do Projeto de Lei 02/2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 24 de março de 2022.



Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Vereador – PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000070

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/24000070

Número / Ano	000070/2022
Data / Horário	24/03/2022 - 16:19:33
Ementa	Indica o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal visando revisão de valores de Funções Gratificadas.
Autor	FELIPE FORGIARINI
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 1.234.567-8 - Port. 00000002